



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência

EXPEDIENTE N°:	SICOP	PROCESSO N° 4680/2017
ENTIDADE:	Prefeitura de Tocantinópolis - TO	
INTERESSADO:	Fabion Gomes de Sousa – Ex-Prefeito Municipal Gislene Pereira Cunha – Ex-Controle Interno Adriano Fernandes da Silva - Contador	
ASSUNTO:	Pedido de Prorrogação de Prazo	
RELATOR:	Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho	

INFORMAÇÃO N° 381/2018/RELT4-DIGCE

Em obediência ao art. 3º Inciso I da Instrução Normativa TCE nº 13, de 19 de novembro de 2003, encaminha-se o referido expediente a esta Relatoria.

Ressalta-se por oportuno, que o referido pedido foi protocolado **Dentro do Prazo** estabelecido pelo art. 2º da **Instrução Normativa** acima mencionado.

Informamos ainda que não consta nos pedidos de prorrogação de prazo, assinaturas físicas e muito menos eletrônicas do Senhor **Fabion Gomes de Sousa** e nem da Senhora **Gislene Pereira Cunha**, tão pouco consta instrumentos procuratórios.

Tendo em vista o exposto, encaminho o expediente ao **Gabinete da Quarta Relatoria** para as medidas que julgar necessárias.

DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2018.

Alonso César de Moraes
Técnico de Controle Externo
Mat: 23.493-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ALONSO CESAR DE MORAES

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 234931

Código de Autenticação: e46e06f22ec6a554773f2a916dc4026b - 19/07/2018 13:23:44